## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004148-66.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Requerente: CCJ Comércio Varejista de Souvenirs Ltda EPP

Requerido: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 316, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Expeça-se ML atinente ao depósito de fl. 317.

Sem custas finais.

PRI e ao arquivo, imediatamente.

## MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 31 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA